



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 10²/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITĒ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 10 de novembro de 2016, às 14h, na sala de reunião da Diretoria Financeira, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi previamente convocada, e contou com a participação dos seguintes membros: Carlos Fernando Horta Bretas, Péricles Sócrates Weber, Gilberto Mendes Fernandes, José Antônio Andreguetto e Ricardo José Soavinski, sendo que o último membro participou por meio de conferência, secretariando a reunião, Priscila Marchini.

3 - MESA DIRETORA:

Gilberto Mendes Fernandes – Presidente Priscila Marchini – Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - TDS 101494 - Apreciar o Planejamento Estratégico para o período 2017-2021, com os seus respectivos orçamentos e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação.

4.2 - TDS 100491 - Apreciar a celebração de financiamentos e apresentação de garantias em contratos a serem firmados junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para o Programa SANEAMENTO PARA TODOS - MUTUÁRIOS PÚBLICOS, em atendimento a Instrução Normativa 14, de 30 de maio de 2014 a fim de que a proposta no sentido de que seja autorizada a busca de referidos Financiamentos, bem como seja autorizada a concessão de garantias, nos moldes da Instrução Normativa nº14, de 30 de maio de 2014, atendidas as condições constantes da alínea 'a', do inciso I, do §1°, do art. 9°, da Resolução 2.827, do Banco Central do Brasil.

1





5 – RECOMENDAÇÕES:

- **5.1** A reunião do Comitê Técnico foi instalada, estando atendido o quórum estatutário;
- 5.2 O processo nº 100491 foi relatado pelo Sr. Bretas, o qual requereu que a área, Diretoria de Investimentos, prestasse algumas informações, as quais foram anexadas ao processo. Após o debate entre os membros e o Diretor de Investimentos, Sr. Martinho, o Comitê tomou como verdadeiros e integrais as informações fornecidas pelas áreas responsáveis da SANEPAR, e por unanimidade RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração da Sanepar, a fim deste conceder a autorização para a busca dos referidos financiamentos, bem como dar a autorização para a concessão de garantias nos moldes da Instrução Normativa nº 14 de 30 de maio de 2014. Ademais, para a efetiva contratação que instrua a Diretoria da Sanepar para apresentar as condições finais deste financiamento, para a efetiva a autorização.

A presente reunião foi suspensa às 15 horas do dia 10 de novembro de 2016, tendo em vista a necessidade de melhor análise do processo referente ao planejamento estratégico. Desde logo ficaram os membros do Comitê Técnico convocados para a continuidade da reunião a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016 às 14 horas.

A reunião foi retomada em 16 de novembro de 2016 às 14 horas.

5.3 - O tema a ser debatido foi Planejamento Estratégico. Estavam presentes nesta data, os membros do Comitê Técnico, exceto o Sr. Soavinski que participou por conferência, o Diretor de Investimentos, Sr. Martinho, o Diretor Financeiro, Sr. Gustavo e a Gerente da Assessoria de Planejamento Estratégico, Sra. Cristiane. Todos os três participaram da apresentação, a qual foi conduzida pelo Sr. Gustavo, sendo que o relator deste processo, Sr Péricles realizou várias indagações e considerações quando da elaboração do voto.

Feito isto, o Comitê assim dispôs:

Considerando toda análise que foi realizada do cenário interno e externo para pautar o planejamento;

Considerando que o planejamento estratégico estabelece metas estratégicas e desafiadoras levando a uma melhor gestão e desempenho da Empresa; Considerando que o Plano de Desempenho Financeiro prevê um crescimento constante da Receita Líquida, Margem EBITDA, Lucro Líquido e Margem Líquida;

Considerando um plano de investimentos que tem como premissa o aporte de no máximo 50% de recursos próprios para os próximos anos;

(m)

, '





Considerando que a maior parte dos investimentos serão realizados em novos negócios, e que os Indicadores de Desempenho não são comprometidos;

Considerando que este Planejamento Estratégico 2017 – 2021 foi aprovado pela Diretoria Executiva, na Redir 0041/16 de 24/10/2016; Nesse sentido, o Comitê Técnico concedeu parecer favorável, RECOMENDANDO ao Conselho de Administração da Sanepar a aprovação do referido Planejamento Estratégico 2017-2021. Entretanto, salienta-se que o seu cumprimento está condicionado ao atendimento das seguintes premissas e retornos esperados:

- Realização do Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI e do Programa de Demissão Voluntária –PDV;
- Plano Plurianual de Investimento-PPI 2017-2021;
- Realização do Projeto Iguaçu em 2016.

5.4 - O Diretor Financeiro promoveu ao final da reunião uma breve apresentação referente ao Levantamento da Base de Ativos Regulatória-BAR, a fim de dar ciência ao Comitê, o qual não promoveu qualquer análise do tema.

Curitiba, 16 de novembro de 2016

Gilberto Mendes Fernandes

Presidente '

Péricles Socrates Weber

Membro

Carlos Fernando Horta Bretas

Membro

Ricardo José Soavinski

Membro

José Antônie Andreguetto

Prisolla Marchini Secretária